

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIUNA - E. S. P.**

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 943 ( NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS )

INDICADOR REAL: FICHA N.º 569 (U)

IBIUNA 20 DE junho DE 19 77

**IMÓVEL: - DENOMINAÇÃO :-** LOTE N.º 10 da quadra "H" do Loteamento " VELEIROS DE IBIUNA". - **SITUAÇÃO :-** Antiga Fazenda Piratuba, zona urbana. **DESCRIÇÃO :-** Lote de terreno medindo 2.236,30 ms2. ( dois mil, duzentos e trinta e seis metros quadrados e trinta centímetros quadrados ), assim descrito e confrontado: 37,20 metros de frente para a Rua 1; 54,00 metros do lado esquerdo divisando com o lote 11; 54,00 metros do lado direito, divisando com o lote 9; 46,40 metros nos fundos divisando com a área condominial n.º III. Cadastrado no rol dos contribuintes do imposto territorial urbano da Prefeitura Municipal local em maior porção, conforme lançamento n.º 1.235/75. **PROPRIETARIOS :-** DR FABIO-LUIZ MARINHO AIDAR e sua mulher dona WALKIRIA BRIGANTI AIDAR, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Ferreira da Rosa 123, cic n.º 003.564.688 e rgs. n.ºs. 1.357.925 e 1.366.634, respectivamente; - DR ANTONIO TEOFILO DE ANDRADE ORTH e sua mulher dona MARLENE DOMINGOS ORTH, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Ferreira da Rosa, 77, cic n.º 001.809.098 e rgs. n.ºs. 1.798.707 e 1.704.767, respectivamente; DR SYLVIO LUIZ BRESSER GONÇALVES PEREIRA e sua mulher dona SYLVIA GOUVEA BRESSER PEREIRA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua São Bráulio, 130, portadores dos cics n.ºs. 032.990. - 828 e 406.276.598 e rgs. n.ºs. 1.442.553 e 1.966.422, respectivamente; DR LUIZ CARLOS BRESSER GONÇALVES PEREIRA e sua mulher dona VERA CECILIA MOTTA BRESSER PEREIRA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, à Avenida Roberto Lorenz, 58, cic n.º 007.029.788 e rgs. n.ºs. 1.432.216 e 1.956.215, respectivamente; DR JAN HENDRIK DOELE e sua mulher dona ROSE DESIRÉE DOELÉ LEBERT, ele brasileiro, ela holandesa, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua 14, n.º 32 - Jardim Cordeiro, cic n.º 004. - 023.118, rg. n.º 6.017.093 e carteira modelo 19 n.º 6.017.092, respectivamente; DR CARLOS EDUARDO RODRIGUES NOVAES e sua mulher dona ANNA MARIA DE OLIVEIRA NOVAES, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo à rua Guaçú, 107, cic n.º 220.758.288 e rgs. n.ºs. 1.615.149 e 2.292.582, respectivamente; DR OLIMAR DE SALLES LIMA e sua mulher dona MARIA CECILDA CAMARALIMA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Diogo de Faria, 750, cic n.º 008.807.288 e rgs. n.ºs. 1.443.186 e 1.798. - 828, respectivamente; **TITULO AQUISITIVO :-** O imóvel foi havido por força das transcrições n.ºs. 3.635 livro 3-E e 3.138 livro 3-D, em maior porção, estando o imóvel matriculado L.º n.º 2 de Registro Geral sob n.º 38 e o loteamento ali registrado sob n.º 3. O escrevente autorizado: - ( HELIO PECCI ).-

R. 1/943 - Ibiúna, 20 de junho de 1.977. Por contrato particular datado de 10 de maio de 1.977, celebrado em São Paulo, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório, os proprietários, acima qualificados, COMPROMISSARAM a venda do lote matriculado a JOSEPH HAMOUI, brasileiro, industrial, portador do rg. n.º 2.802.521, cic n.º 296.967.808/00, casado em regime de comunhão de bens com dona Ruth Belem Hamoui, brasileira, industrial, rg. n.º 2.134.331, cic n.º 120.915.888/49, residente e domiciliado à rua Moncorvo Filho, 158, City Butantã, em São Paulo, capital, pelo preço de Cr\$. 240.000,00 ( duzentos e

segue no verso . . . . .



quarenta mil cruzeiros ) do qual, Cr\$. 3.000,00 ( três mil cruzeiros ) já pagos anteriormente, e o restante de Cr\$. 237.000,00 ( duzentos e trinta e sete mil cruzeiros ) pagos da seguinte forma:- Cr\$. 45.000,00 ( quarenta e cinco mil cruzeiros ) em três pagamentos mensais, iguais e sucessivos de Cr\$. - - - Cr\$. 15.000,00 ( quinze mil cruzeiros ) cada uma, vencendo-se o primeiro deles em 20/01/1978; Cr\$. 192.000,00 ( cento e noventa e dois mil cruzeiros ) em 50-pagamentos mensais, iguais e consecutivos de Cr\$. 3.840,00 ( três mil, oito - centos e quarenta cruzeiros ) cada um, vencendo-se o primeiro deles em 20/10/1.977 e os demais em todos os dias 20 dos meses subsequentes até final liquidação. O escrevente autorizado:-

( HELIO PECCI ).-

Protocolo-Lº.1-nº. 2.949      Esm.- 400,00      Est.- 80,00      Apos.- 60,00

AV.2/943.- Ibiúna, 18 de Abril de 1.984.- Nos termos do Formal de Sobrepartilha, extraído aos 12 de março de 1.984, pelo Oitavo Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de JAN HENDRIK DOELE ( feito nº 1.601/79 ), subscrito Pelo MM.Juiz de Direito daquela Vara, Exmo Sr.Dr. Plinio de Oliveira Ribeiro, homologado por sentença proferida aos 24 de março de 1.983, pelo Exmo Sr.Dr. Paulo Eduardo Razuk transitada em julgado, a parte ideal de 22,50% que o espólio possuía no lote objeto da presente matrícula, foi partilhada a viúva meeira dona ROSE DESIREE-DOELE LEBERT, já qualificada, conforme R.213 na matrícula nº 38. O Oficial -- Maior Substº:- Vitor da Silva ( VITOR DA SILVA ) à escreví e subscreví.-  
Emots: 770,00 - Estado: 154,00 - Apos: 154,00 -

AV.03/943 .- Ibiúna, 29 de Janeiro de 1.999 .- Procedo a esta averbação à vista do instrumento particular de compromisso, já arquivado neste registro, ilustrado no R.01 desta, e, amparado no art.213 § 1º da Lei de Registros Públicos, no sentido de ficar constando que a aquisição do lote compromissado pelo R.01 nesta matrícula, foi feita de forma conjunta, indivisível e inseparável com a fração ideal de 1/517 avos sobre as áreas condominiais do loteamento, matriculadas sob nºs. 1.905 à 1.911 neste livro, averbada nesta data sob nº 1.185/1.905 ; 1.185/1.906; 1.185/1.907 ; 1.185/1.908 ; 1.186/1.909 ; 1.185/1.910 e 1.185/1.911. O -- Substº do Oficial :- Vitor da Silva - ( VITOR DA SILVA ) à escreví e subscreví.-

R.04/943 .- Ibiúna, 11 de Fevereiro de 2.004 .- Através da certidão, datada de 02-10-2.003, subscrita pela Sra. Mara Franco de Abreu, Escrivã Diretora do 3º Ofício Cível - Regional IV - Lapa - São Paulo, atendendo o disposto no art.659, parágrafo 4º do CPC ( Red.Lei nº 10.444 de 07-05-2.002), extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 4185/98, com o "cumpra-se", proferido pela MM Juíza de Direito, Exma Sra.Dra. Eduarda Maria Romeiro Correa, requerida pelo Banco Bradesco S/A - instituição financeira, inscrita no CGC nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus - Osasco-SP, contra EUROMOD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CGC nº 061.990.966/0001-08, estabelecida na Rua Catão, nº 1008 - Vila Romana - Lapa- e, JOSEPH HAMOUI, brasileiro, casado, empresário, RG.nº 2.802.521 e inscrito no CPF sob nº 296.967.808-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Candido de Azevedo, nº



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.**

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 943 = ( NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS )

IBIÚNA, 11 DE FEVEREIRO DE 2.004.

IMÓVEL : ..... (continuação da ficha n.º 01) .....  
 1.289, apto 82, em São Paulo-Capital, foi determinado o registro de penhora sobre os direitos de compromisso no lote matriculado, de forma conjunta, indivisível e inseparável com uma fração ideal de 1/517 avos sobre as áreas condominiais do loteamento, matriculadas sob n.ºs. 1.905 à 1.911 neste livro e, registrada nesta data sob n.º 1.485/1.905, 1.485/1.906, 1.485/1.907, 1.485/1.908, 1.486/1.909, 1.485/1.910 e, 1.485/1.911 neste livro, de propriedade dos executado, Joseph Hamoui e s/m. Ruth Belém Hamoui, onde ali foi certificado que foi nomeado como depositário o representante do exeqüente, na pessoa do Sr. Pedro Luiz Fernandes, da agência 12 de outubro - Valor de Causa - R\$ 589.091,35( quinhentos e oitenta e nove mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos ). O Substituto do Oficial :- ( VITOR DA SILVA ) à escrevi e subscrevi.

Emots - R\$ 91,21 - Estado - R\$ 25,92 - Após - R\$ 19,20 - Reg.Civil - R\$ 4,80 - Trib.Just - R\$ 4,80 - Total - R\$ 145,93 ( Emots foram calculados sobre 1/8 do vlr.supra, com redução prevista no item 10 da tabela II, de 06/01/2.003 ( Prenotação/Microfilme n.º 58.863 - 28-01-2.004/231).

**AV.05/943.** Ibiúna, 26 de Setembro de 2.013. Através do Termo de Penhora e Depósito Sobre Direitos, expedido aos 12 de agosto de 2.013, pela 4ª Vara Cível - Foro Regional II-Santo Amaro, comarca de São Paulo, assinado digitalmente por Hertha Helena Rollenberg Padilha de Oliveira, extraído dos autos de Procedimento Sumário-Despesas Condominiais, processo n.º 0052197-29.2000.8.26.0002, onde consta como requerente, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STUDIUM**, situado na Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques 1289, Real Parque-São Paulo-SP, inscrito no CNPJ n.º 65.031.643/0001.48, e como requerido, **JOSEPH HAMOUI**, brasileiro, industrial, portador do RG. n.º 2.802.521 e do CPF 296.967.808.00, casado pelo regime da comunhão de bens, com a não requerida Ruth Belém Hamoui, brasileira, industrial, portadora do RG. n.º 2.134.331 e do CPF n.º 120.915.888.49, ambos residentes na Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques, 1289, apto. 82, Real Parque - São Paulo-SP, foi determinado a averbação da Penhora sobre os direitos do compromisso do lote matriculado, havido pelo R. 01 nesta, de forma conjunta, indivisível e inseparável com uma fração ideal de 1/517 avos, sobre as áreas condominiais do loteamento, matriculadas sob n.ºs 1.905 á 1.911, e averbada nesta data sob n.ºs 2.114/1.905, 2.114/1.906, 2.114/1.907, 2.114/1.908, 2.115/1.909, 2.114/1.910 e 2.114/1.911, neste livro e Registro, de propriedade do executado acima referido, havido pelo R.01 nesta. -

.....(continuação no verso).....

Constou do Termo que foi nomeado depositário o próprio executado Joseph Hamoui, já qualificado. Valor da Causa. R\$ 22.042,20(vinte e dois mil, quarenta e dois reais e vinte centavos), concluindo as frações ideais. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 8,43 - Estado. R\$ 2,39 - Apos. R\$ 1,77 - Reg.Civil. R\$ 0,44 - Trib.Juizça. R\$ 0,44 -Total. R\$ 13,47 (Emots foram calculados sobre 1/8 do valor da causa de R\$ 22.042,20, visto incluir outras áreas, e cobrados de acordo com o item 10 da tabela de custas vigente). (Prenotação/Digitalização n.º 83.659-18.09.2013)